



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 04/11/2003
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2003

APROVADO EM
OBJETO DE DELIBERAÇÃO
Em 28/10/2003
Presidente

Concede a COMENDA DEODORO DA FONSECA - HONRA AO MÉRITO ao Sr. SAMUEL GUIMARÃES SANTOS e adota outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Marechal Deodoro/AL.

Faço saber que a mesma Câmara aprovará e eu promulgarei o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a "COMENDA DEODORO DA FONSECA - HONRA AO MÉRITO ao Senhor SAMUEL GUIMARÃES SANTOS, como legítimo reconhecimento ao merecido destaque, contribuindo para a elevação deste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da confecção da respectiva insígnia será de responsabilidade do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 17 de outubro de 2003.


Vereador JOSE PETRUCIO SOARES DA SILVA

J U S T I F I C A T I V A:

Deodorenses nato, nascido em 23 de março de 1953, oriundo de uma das principais e tradicionais famílias, bastante caracterizada pelas ações em prol de bem servir a comunidade deste Município, quer no âmbito político, quer no âmbito social, o ilustre homenageado, Dr. SAMUEL GUIMARÃES SANTOS, seguiu fielmente os modelos ímpares de distinta personalidade e moral ilibada, tão peculiar de seus familiares.

Esse deodorenses é um destacado funcionário da Petrobrás, ocupando atualmente o significativo posto de "Gerente do Ativo de Produção de Alagoas" e

Nessa conceituada empresa participou de vários estágios, buscando sempre se aperfeiçoar, visando alcançar os seus objetivos.

Isto posto, o Dr. Samuel Guimarães Santos, é um autêntico referencial para os nossos jovens, os quais poderão, a exemplo deste homenageado, também dignificar o nome deste Município.

O MESMO



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2003

Concede a COMENDA DEODORO DA FONSECA - HONRA AO MÉRITO ao Sr. SAMUEL GUIMARÃES SANTOS e adota outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL.

Faço saber que a mesma Câmara aprovou e eu promulguei o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a "COMENDA DEODORO DA FONSECA - HONRA AO MÉRITO ao Senhor SAMUEL GUIMARÃES SANTOS, como legítimo reconhecimento ao merecido destaque, contribuindo para a elevação deste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da confecção da respectiva insígnia será de responsabilidade do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO-AL, em 04 de novembro de 2003.


Flávio Rodrigues Teixeira
Presidente


Cláudio Roberto da Costa Santos
1º Secretário



Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Parecer da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relator: Vereador Maria Josilene da Silva

Indicado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão para emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2003, des-Poder, sou da seguinte opinião:

Analisando a matéria exposta, nada foi constatado que possa ferir os princípios constitucionais. Por este motivo dou o meu parecer favorável e que sigam os trâmites legais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL,
em 29 de outubro de 2003.

H Silva
Relator

Presidente

Membro